

# DIÁRIO OFICIAL DA UN

Publicado em: 13/05/2026 | Edição: 88 | Seção: 1 | Pá  
Órgão: Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 12.967, DE 12 DE MAIO DE

Altera o Decreto nº 12.374, dispõe sobre os critérios observados pelos órgãos e Sistema de Pessoal Civil avaliação de desempenho c público efetivo durante o est da Lei nº 8.112, de 11 de dezer

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025, p alterações:

"Art. 9º .....

§ 6º Os servidores deverão concluir as ações de desenvolvimento inicial no prazo de trinta meses, contado do início do e

§ 8º O programa de desenvolvimento inicial abordará:

I - temáticas destinadas à promoção da igualdade de gênero contra as mulheres; e

II - demais temas relacionados à promoção dos direitos hum diversidade." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Brasília, 12 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º d

**LUIZ INÁCIO LUL**

*Esther Dweck*

*Márcia Helena Carv*

Presidente da República l

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.